

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/02/2024 | Edição: 36 | Seção: 1 | Página: 38

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 597, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
ES	Pedro Canário	Estiagem - 1.4.1.1.0	356	28/12/2023	59051.028527/2024-21
PB	Remígio	Estiagem - 1.4.1.1.0	39	17/11/2023	59051.026810/2024-19
PB	São Francisco	Estiagem - 1.4.1.1.0	943	11/12/2023	59051.027988/2024-87
PI	Paulistana	Seca - 1.4.1.2.0	0280	29/12/2023	59051.028555/2024-49
RO	Porto Velho	Estiagem - 1.4.1.1.0	19.614	05/12/2023	59051.028229/2024-31
RR	Amajari	Estiagem - 1.4.1.1.0	025	16/01/2024	59051.028493/2024-75
RR	Normandia	Estiagem - 1.4.1.1.0	073	30/01/2024	59051.028507/2024-51
RS	Westfalia	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	092	19/12/2023	59051.028652/2024-31
SE	Nossa Senhora Aparecida	Estiagem - 1.4.1.1.0	028	03/01/2024	59051.028200/2024-50

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



WOLNEI WOLFF BARREIROS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.